

**SUMÁRIO**

DECRETO: Página.....1/1  
TERMO DE ADESÃO: Página.....1/1  
RATIFICAÇÃO: Páginas.....2/3

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 064, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais a partir do dia 13/04/2022 (quarta-feira) até 14/04/2022 (quinta-feira) em virtude do período da semana santa.

§ 1º. O disposto do artigo anterior aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, exceto aos órgãos que prestam serviços considerados essenciais e que não podem sofrer descontinuidade dos serviços prestados, tais como serviços de saúde, serviços de segurança e coleta de lixo.

§ 2º. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, Setor de Compras, Almoxarifado, Contabilidade, CPL, Controladoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Município, podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADESÃO**

**TERMO DE ADESÃO Nº 008/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo nº 20220317.001**

**Termo de Adesão Nº 008/2022 à Ata de Registro de Preços nº 2022030801/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, representada pelo Senhor Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação na forma de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender às necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa V C CHAVES FREITAS EIRELI, CNPJ Nº: 18.402.898/0001-90, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 2022030801/2022, datada de 08 de março de 2022, do Município de São Luis Gonzaga, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial da Município, de 09 de março de 2022, páginas 03 à 10, Edição nº 510, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: V C CHAVES FREITAS EIRELI, CNPJ Nº: 18.402.898/0001-90, Situada na Rua Abílio Monteiro nº 2091, Engenho, Pedreiras - MA, CEP nº 65725-000, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS à Contratação de empresa para prestação gráficos para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga – MA. Valor da adesão R\$ **R\$ 1.799.106,86 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, cento e seis reais e oitenta e seis centavos)**

Presidente Dutra - MA, 12 de abril de 2022

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo  
Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 0404-1/2022  
Dispensa nº 010/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 010/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra e LEI Nº 14.065/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença e sessão de direito e uso de software integrado de contabilidade, a fim de permitir a geração de relatórios gerais e específicos destinado a alimentação de sistemas gerenciais mantidos pelo TCE/MA e website desta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.422.433/0001-38, sediada à Praça Alfredo Teixeira, nº 01, Cohab Anil II, São Luís/MA, CEP: 65.050-390, no valor total de R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais), sendo R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

Assim, determino que expeçam o contrato de prestação de serviços e/ou qualquer outro documento que atenda às necessidades deste certame na forma da Lei e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA., 08 DE ABRIL DE 2022.

Aristeu Moraes Nunes Martins  
Presidente

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 0407-1/2022  
Dispensa nº 011/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 011/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra e LEI Nº 14.065/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no

fornecimento de pneus destinado a manutenção de veículo vinculado a esta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: IRMÃOS BRANDÃO LTDA/PNEUBEC, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.535.413/0003-52, sediada à Avenida José Olavo Sampaio, nº 213, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Assim, determino que expeçam o contrato de fornecimento e/ou qualquer outro documento que atenda às necessidades deste certame na forma da Lei e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA., 12 DE ABRIL DE 2022.

Aristeu Moraes Nunes Martins  
Presidente

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 0407-2/2022  
Dispensa nº 012/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 012/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra e LEI Nº 14.065/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças destinado a manutenção de veículo vinculado a esta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: M G DA SILVA LIMA-CASA DO FREIO, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.453.799/0001-98, sediada à Rua Raimundo Freitas, nº 113, Centro, Presidente Dutra/ MA, CEP: 65.760-000, no valor total de R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Assim, determino que expeçam o contrato de fornecimento e/ou qualquer outro documento que atenda às necessidades deste certame na forma da Lei e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA., 12 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Aristeu Moraes Nunes Martins  
Presidente.

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: n.º 0407-3/2022  
Dispensa n.º 013/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 013/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei supra e LEI Nº 14.065/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículo vinculado a esta Casa Legislativa, em favor da proposta apresentada pela empresa: JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS/J CASTRO PNEUS, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.046.471/0001-57, sediada à Rua Antônio Piauí, nº 865, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000, no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Assim, determino que expeçam o contrato de prestação de serviços e/ou qualquer outro documento que atenda às necessidades deste certame na forma da Lei e que os serviços contábeis desta Casa Legislativa, façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA.

GABINETE DO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA., 12 DE ABRIL DE 2022.

Aristeu Moraes Nunes Martins  
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021